

Para o mesmo

Alem do que a Vmc.^e explico na Carta antecedente, de novo lhe recomendo, q' aos Comand.^{es}, que forem nesta expedição deve passar as mais apertadas ordens p.^a q' nem elles, nem as pessoas de seu Comando se entretenhão com o ouro, ou com outra qualquer riqueza, em qualquer parte que se acharem; por q' não hé este por ora o destino a que se encaminhão, pois deve ser todo o seu fim, e todo o seu empenho o executarem o q' recomendo na d.^a Carta retro.

Com estes homens vão pagos a custa da Real Fazenda, devem obrar a risca o q' se lhes ordena; pois nenhum agravo se lhes faz em se lhe quartar outra qualquer utilidade que posão encontrar de Caminho; porquanto esa no tempo prezente he prejudicial ao noso ponto, por ser necessario aplicar toda a deligencia ao que acima digo até seu tempo

Bastará por ora, que se encontrarem cazualment.^e as noticias desta riqueza, as marquem e assignalem mt.^o claramente, para q' a todo o tempo se posão tornar a achar aqueles Citios; mas q' de nenhum modo se detenhão, antes vão puehando a gente, e as suas marchas para diante, até conseguirem os fins recomendados.

E isto mandará vmc.^o observar debaixo das mais apertadas ordens, por ser o que convem no tempo prezente, té que eu posa dar para a utilidade dós Povos as providencias necessarias. Deus g.^o a vmc.^o. S. Paulo a 23 de Mayo de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza.

Sur. Afonso Botelho de S. Payo e Souza.

